



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/AUTORIZAÇÃO

Jupi, 06 de janeiro de 2025.

A Câmara Municipal necessita realizar a aquisição de dois microfones em decorrência do aumento do número de vereadores, que passou de 9 para 11. Esse aumento exige melhor estruturação dos equipamentos de áudio para o atendimento adequado das sessões legislativas, garantindo a participação efetiva dos vereadores, com equipamentos de som apropriados para a ampliação do número de legisladores.

Para o atendimento desta necessidade a Câmara poderia realizar a locação de equipamentos, *não sendo a medida mais recomendável devido ao custo-benefício a longo prazo.*

Assim, a aquisição de novos microfones demonstra-se a alternativa mais viável para suprir a necessidade permanente da Câmara.

A estimativa de custo deverá ser levantada com base em pesquisa de mercado e fontes oficiais.

O prazo máximo para entrega dos equipamentos deverá ser realizado em prazo não superior a 05 (cinco) dias corridos após a homologação do processo.

O pagamento dos bens adquiridos será efetuado após a entrega e conferência dos produtos, que somente serão aceitos mediante a apresentação de nota fiscal correspondente a aquisição em comento.

A contratada obriga-se a fornecer os produtos conforme especificações demonstradas a seguir, garantir a entrega dentro do prazo estabelecido e prestar assistência técnica dentro do período de garantia.

Desta forma, fica autorizada a abertura de procedimento de contratação direta através de dispensa de licitação para a aquisição 02 (dois) microfones para o atendimento da demanda da Câmara Municipal de Jupi/PE, conforme relação a seguir:

